

ANEXO II**Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receitas		Valor
1 - Receita de impostos		
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)		
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana		5.364,45
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU		
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU Novo		
(-) Deduções da Receita do IPTU		
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)		
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		27.117,27
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis		
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis		
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis Novo		
(-) Deduções da Receita do ITBI		
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		101.964,52
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza		
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços		
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços Novo		
(-) Deduções da Receita do ISS		
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		11.908,26
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos		198.389,88
(-) Deduções da Receita do IRRF		
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)		
1112.01.01 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados		
1911.08.01 – Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		
1913.08.00 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		
1931.04.00 – Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Novo		
(-) Deduções da Receita do ITR		
Subtotal		344.744,38
2 - Receita de transferências constitucionais e legais		
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		8.269.568,61
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		7.360,21
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		13.938,21
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS		2.765.319,27
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA		655.154,98
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação		29.871,39
1721.01.32 - Cota-Parte do IOF – Ouro		
Subtotal		11.741.212,67
Total das Receitas (A)		12.085.957,05
Total	Percentual	Valor
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	3.021.489,26
C – Valor da Aplicação	28,80	3.480.927,48
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	3,80	459.438,22

ANEXO II

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Local/Data/Assinaturas
Santana do Manhuaçu, 28 de março de 2018